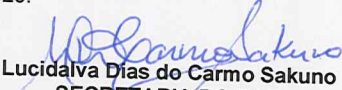




EDITAL Nº 028/2023-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 28 de setembro de 2023.


Lucidalva Dias do Carmo Sakuno
SECRETARIA DO DAD

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 023/2023-DAD;
Considerando o Projeto Estratégico- UGF "O processo de construção territorial: coordenação entre agentes locais e valorização de recursos e experiências existentes" (TC 110/2021), sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi, do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO ESTRATÉGICO UGF/SETI "O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL: COORDENAÇÃO ENTRE AGENTES LOCAIS E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E EXPERIÊNCIAS EXISTENTES".

Art. 1º. A Comissão de seleção divulga o resultado final do processo seletivo bolsista graduado, conforme segue:

Nome	Situação
1. Priscilla Tiara Torrezan Chaves	Aprovado/a
2. Tulio Felix José Gonçalves	Aprovado/a
3. Thamara Cristina Mendes de Oliveira	Aprovado/a
4. Laís Pinheiro de Souza Guelis	Aprovado/a
5. Nathalia Cristina Rodrigues Soeira Pinto	Aprovado/a
6. Tusile Soares Pinto	Aprovado/a

Art. 2º. Fica convocada a candidata classificada, para integrar a equipe do projeto;

Art. 3º. A convocada deve encaminhar para o e-mail smaschiavi@uem.br, até o dia **08/10/2023**, os seguintes documentos, todos digitalizados:

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de endereço;




- 3) Comprovante de titulação, para profissional graduado;
- 4) Termo de Compromisso, assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;
- 5) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa).

Art 4º. Para o início das atividades no projeto, será exigido comprovante de seguro de vida do(a) bolsista(a).

Art 5º. Este processo seletivo tem validade de 06 meses e, no caso de desistências, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) subsequentes.

Maringá/PR, 28 de setembro de 2023.



Prof.^a Dr.^a Sandra Mara de Alencar Schiavi
Coordenadora do projeto